



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO 019/FMS/2018** **Dispensa nº 003/FMS/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO FIREWALL DA MARCA AKER PARA SEGURANÇA E CONTROLE DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

**CONTRATADA:** TRUEIT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.019.133/0001-59, com sede na Rua Adhemar da Silva, nº 826, sala 401, Centro Executivo Quéops, Kobrasol, São José, SC, CEP. 88.101-090, neste ato representado por Ewerthon Luis Alves.

**JUSTIFICATIVA:** Este serviço é necessário devido ao fato do servidor do banco de dados da secretaria de saúde estar protegido contra ameaças de invasão e de programas impróprios, desta forma, necessita do bloqueio para garantir a segurança do servidor e dos dados ali contidos.

**RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:** A empresa CONTRATADA foi selecionada através de pesquisa prévia feita realizada no mercado e considerada adequada por atender a especificidade do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA:** A fundamentação da dispensa está contida no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, *ipsis literis*:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

**PREÇO E PAGAMENTO:** O valor total devido à contratada é de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal que será emitida pela CONTRATADA.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por processo de dispensa de licitação, para a contratação empresa para atualização do firewall, o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), apresenta valor compatível com o interesse público, conforme se comprovam através dos 03 (três) orçamentos realizados.

**RECURSO:** O recurso desse processo correrá por conta do orçamento da Secretaria de Infraestrutura, conforme segue: (8) 3.3.90.39.99.00.00.00.00, (8) 3.3.90.40.08.00.00.00.00.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até 31/12/2018.

**ANEXOS:** Integram-se a este processo os seguintes documentos: Contrato Social consolidado, CND Municipal; CND Federal; CND Estadual; CND Trabalhista; FGTS; e Certidão Falência e Concordata.

**CONCLUSÃO:** Atendendo de pleno o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Secretário de Infraestrutura e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios.

São João Batista, 05 de junho de 2018.

**Comissão Permanente de Licitação:**

**Edson Nunes**  
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**Rosilene Silva Duarte**  
Secretária

**Aluísio Venâncio da Silva**  
Membro

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o presente processo de Dispensa de Licitação.

São João Batista, 06 de junho de 2018.

**Ademir José Rover**  
Secretário de Saúde